



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº4558 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.



"Concede progressão de nível a servidora efetiva SIRLEI PADILHA, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art.1º - Fica o nível da servidora efetiva abaixo, alterado dentro de seu respectivo cargo, assim enquadrada:

Servidora	Cargo	Classe / Nível atual	Classe / Nível alterada
SIRLEI PADILHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	B/3	B/4

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 02 / 02 / 2015.


